



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE COMPARTILHAMENTO DE IMÓVEL
E RATEIO DE DESPESAS Nº 01/2024, QUE ENTRE
SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE
SÃO PAULO E A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DE ADMINISTRAÇÃO DA 3ª REGIÃO.

1.IDENTIFICAÇÃO

1.1 IMÓVEL: Avenida Antônio Carlos Comitre, nº 295, 2º andar – Parque Campolim – Sorocaba/SP, CEP: 18.047-620.

1.2 ÓRGÃO GESTOR:

CÓDIGO DA UG	CÓDIGO DA GESTÃO	NOME DA UG
200049	0001	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 26.989.715/0031-28 – ENDEREÇO: Rua Frei Caneca, 1360, bairro Consolação, São Paulo/SP, CEP: 01.307-002 – RESPONSÁVEL: **MARCOS ÂNGELO GRIMONE**, CPF nº 181.***.***-06, nomeado pela portaria PGR/MPF n.º 996, de 24 de novembro de 2023, publicada no DOU de 18 de novembro de 2023, seção 2, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 100, do Exmo. Secretário-Geral do Ministério Público Federal, publicada no Boletim de Serviço número 5, referente à primeira quinzena do mês de março de 1993.

1.3 ÓRGÃO CLIENTE:

CÓDIGO DA UG	CÓDIGO DA GESTÃO	NOME DA UG
110099	1	Superintendência Regional de Administração da 3ª Região

Assinatura digital conjunta, primeira assinatura em 12/08/2024 11:55. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 00cc068f.9163e134.be746f68.48921f9d

CNPJ: 03.770.979/0001-75 ENDEREÇO: Rua Bela Cintra, 657 - Consolação - CEP 01415-003 São Paulo – SP – RESPONSÁVEL: Superintendente Regional **Sr. Tiago Lima da Silva Fioravante**, CPF nº 216.***.***-83, nomeado pela Portaria nº 343, de 24 de junho de 2019, publicada no DOU de 03 de julho de 2019, seção 2, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria de Regimento Interno nº 210, de 28 de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 1º de abril de 2019.

2 OBJETO:

2.1. O presente Termo tem por finalidade estabelecer a utilização compartilhada do imóvel identificado no item 1.1, conforme os quadros 1, 2 e 3, com o rateio das despesas comuns conforme os quadros 4 e 5.

2.2. A área de trabalho a ser utilizada pelo órgão cliente destina-se às finalidades: gabinetes de procuradores e advogados, escritórios do setor administrativo, sala de estagiários, sala de reunião, e recepção.

2.3. São objeto do presente Termo as áreas comuns, conforme os quadros 1, 2 e 3 bem como os equipamentos que fazem parte da estrutura do imóvel.

2.4. O órgão gestor disponibilizará, em caráter definitivo e sem encargos, ao órgão cliente, 18 (dezoito) persianas, 10 (dez) aparelhos de ar condicionado e 2 (dois) bebedouros.

2.5. Este Termo está fundamentado no Decreto 10.426 de 16/07/2020, artigo 3º, inciso III e § 3º, inciso II; na Portaria ME nº 1.708 de 12/02/2021 e na Lei nº 14.133/2021, no que couber.

3 VIGÊNCIA

3.1 O prazo da vigência do presente Termo é de 60 (sessenta) meses, podendo ser renovado sempre que presentes razões de conveniência e oportunidade.

3.1.1 A vigência do Termo de Compartilhamento terá início a partir da data de assinatura.

3.2 No prazo mínimo de 120 (cento e vinte) dias anteriores ao término da vigência, as partes deverão manifestar, por escrito, o interesse na continuidade da cessão de uso, através da formalização de um novo ajuste.

PARÁGRAFO ÚNICO



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO

O repasse de valores por parte do órgão cliente somente se iniciará a partir da ocupação definitiva do espaço compartilhado no órgão gestor.

4 RESCISÃO

4.1 O presente Termo pode ser rescindido a qualquer tempo, mediante comum acordo entre as partes.

5 ADMINISTRAÇÃO DO IMÓVEL

5.1 Caberá ao órgão gestor a administração e execução dos serviços necessários à operação e manutenção do imóvel, discriminados no quadro 4.

5.2. Fica assegurado ao órgão gestor o acesso a todas as dependências do imóvel para a realização de vistorias e/ou manutenção predial.

6. OBRIGAÇÕES

6.1 Obrigações do órgão gestor:

- a) manter a regularidade e qualidade dos serviços objetos deste Termo;
- b) manter e disponibilizar, quando requerido, toda a documentação pertinente às despesas decorrentes da execução deste Termo, para efeito de controle interno e externo;
- c) manter canal de comunicação com os órgãos clientes para a boa execução deste Termo;
- d) efetuar os pagamentos das despesas decorrentes da administração do imóvel e deste Termo; e
- e) apresentar, até o 10º dia de cada mês, prestação de contas mensal, contemplando as despesas comuns efetivamente pagas no mês anterior.

6.2 Obrigações do órgão cliente:

- a) utilizar os ambientes única e exclusivamente para as finalidades listadas no item 2.2;
- b) zelar pelas instalações prediais, dando ciência ao responsável pela manutenção de falhas e problemas verificados;
- c) observar eventuais regulamentos de conduta do edifício;
- d) observar as normas de segurança e procedimentos relativos a combate a incêndio;

e) transferir, até o 20º dia do mês, os recursos/créditos correspondentes ao valor das despesas que lhe forem atribuídas na prestação de contas mensal do mês anterior e,

f) arcar com os pagamentos de suas despesas exclusivas.

7. EFEITO FINANCEIRO

7.1 O efeito financeiro do presente termo de compartilhamento começará a partir do início da ocupação do imóvel pelo órgão cliente.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Multas e prejuízos gerados em virtude de atraso no ressarcimento de despesas pactuadas neste Termo de Compromisso serão de responsabilidade do órgão cliente.

8.2 Os danos ao imóvel decorrentes de má conduta ou negligência serão ressarcidos pelo órgão causador.

8.3 Fica eleito o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal da Capital do Estado, para dirimir as questões derivadas deste Termo.

8.4 As partes declaram, neste ato, haverem efetuado estudos que demonstraram a vantajosidade econômica do compartilhamento do imóvel.

E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo de Compartilhamento de imóvel, por meio de assinatura eletrônica, certificada pelo Sistema de Peticionamento Eletrônico do MPF, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

São Paulo, data da assinatura digital

(assinatura digital)

MARCOS ÂNGELO GRIMONE

Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO

(assinatura digital)

TIAGO LIMA DA SILVA FIORAVANTE

Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 3ª REGIÃO



PR-SP-00078324/2024

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO

TESTEMUNHAS:

JULIANE DE GOUVEA
CPF: ***.835.908-**

ROSEMARY KAHORU TAWATA TAMACHIRO
CPF: ***.072.778-**

Assinatura digital conjunta, primeira assinatura em 12/08/2024 11:55. Para verificar a autenticidade acesse
<http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 00cc068f.9163e134.be746f68.48921f9d

ANEXO I

QUADROS DO TERMO DE COMPARTILHAMENTO DE IMÓVEL E RATEIO DE DESPESAS Nº 01/2024.

1 QUADRO DE OCUPAÇÃO DE ÁREAS:

QUADRO DE OCUPAÇÃO DE ÁREAS	
Área de Trabalho (Privativa) da Edificação m ² :	1.060,30 m ²
Área Comum da Edificação:	174,43 m ²
Total da Área Edificada:	1.234,73 m ²
Área de trabalho (Privativa) destinada ao Órgão Gestor:	669,41 m ²
Percentual de ocupação pelo Órgão Gestor (PRM Sorocaba):	63,13%
Área de trabalho (Privativa) destinada ao Órgão Cliente:	390,89 m ²
Percentual de ocupação pelo Órgão Cliente (AGU):	36,87%

2 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE AMBIENTES:

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE AMBIENTES
Ambientes de utilização privativa do Órgão Gestor (PRM Sorocaba)
Parte dos fundos da edificação, contendo: Gabinetes Sanitário Feminino Sanitário Masculino Sanitário PNE Vestiários Refeitório Sala de TI Sala da Subcoordenadoria Jurídica Sala da Administração Sala de Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC) Depósito de TI Depósito Sala para arquivo morto



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO

Ambientes de utilização privativa do Órgão Cliente (AGU)
Parte frontal da edificação, contendo: Gabinetes Assessorias Sala de Reuniões Copa Setor Administrativo Coordenadoria Sanitário feminino Sanitário masculino Sanitário PNE
Ambientes de utilização compartilhada
Acesso da frente e recepção dos fundos Sala de equipamentos de TI Circulação entre os órgãos para esses acessos.

3 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE GARAGENS:

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE GARAGENS	
Total de Garagens do Imóvel:	37
Quantidade de garagens destinada ao Órgão Gestor (PRM Sorocaba):	23 vagas (incluindo 2 de idosos + 1 PNE)
Quantidade de garagens destinada ao Órgão Cliente (AGU):	14 vagas

4 QUADRO DE DESPESAS COMUNS E CRITÉRIOS DE RATEIO

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA COMUM	CRITÉRIO DE RATEIO UTILIZADO	PROPORÇÃO DE RATEIO EM %	
			PRM SOROCABA	AGU

1	Manutenção de elevador	Área utilizada	63,13%	36,87%
2	Limpeza e conservação	Área utilizada	63,13%	36,87%
3	Vigilância	Área utilizada	63,13%	36,87%
4	Locação	Área utilizada	63,13%	36,87%
5	Manutenção predial – mão de obra fixa	Área utilizada	63,13%	36,87%
6	Manutenção predial – mão de obra eventual e deslocamento	Área utilizada	63,13%	36,87%
7	Material de manutenção predial	Área utilizada	63,13%	36,87%
8	Dedetização e limpeza da caixa d'água	Área utilizada	63,13%	36,87%
9	Energia elétrica	Área utilizada	63,13%	36,87%
10	Água e esgoto	Área utilizada	63,13%	36,87%
11	IPTU	Área utilizada	63,13%	36,87%
12	Recarga de extintores	Área utilizada	63,13%	36,87%

5 QUADRO DE VALORES ESTIMADOS DE DESPESAS COMUNS ANUAL E MENSAL

IT E M	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA COMUM	PREVISÃO ANUAL EM R\$	RATEIO ANUAL EM R\$		DESPESAS COM RATEIO MENSAL EM R\$		DESPESAS COM RATEIO SEMESTRAL EM R\$		DESPESAS COM RATEIO ANUAL EM R\$	
			PRM/ Sorocaba	AGU	PRM/ Sorocaba	AGU	PRM/ Sorocaba	AGU	PRM/ Sorocaba	AGU
1	Manutenção do Elevador *	4.031,64	2.545,17	1.486,47	212,10	123,87				
2	Limpeza e conservação	96.590,28	60.977,44	35.612,84	5.081,45	2.967,74				
3	Vigilância **	503.702,52	317.987,40	185.715,12	26.498,95	15.476,26				
4	Locação	840.000,00	530.292,00	309.708,00	44.191,00	25.809,00				



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO

5	Manutenção predial – mão de obra fixa ***	65.627,16	41.430,43	24.196,73	3.452,54	2.016,39				
6	Manutenção predial – mão de obra eventual e deslocamentos* ***	7.241,28	4.571,42	2.669,86	380,95	222,49				
7	Material de manutenção predial *****	10.998,60	6.943,42	4.055,18	578,62	337,93				
8	Dedetização e limpeza da caixa d'água	2.501,14	1.578,97	922,17			789,48	461,09		
9	Energia elétrica*****	45.560,76	28.762,51	16.798,25	2.396,88	1.399,85				
10	Água e esgoto*****	1.237,68	781,35	456,33	65,11	38,03				
11	IPTU	28.988,93	18.300,71	10.688,22					18.300,71	10.688,22
12	Recarga de extintores	485,00	306,18	178,82					306,18	178,82
TOTAL		1.606.964,99	1.014.477,00	592.487,99	82.857,59	48.391,57	789,48	461,09	18.606,89	10.867,04

Obs. As despesas são corrigidas anualmente conforme índice previsto em contrato e convenção coletiva das categorias.

* Manutenção elevador – O valor indicado ainda sofrerá reajuste em 14/12/24, conforme cláusula contratual.

** Vigilância - Valor considerando o acréscimo de um posto de vigilância a ser realizado após o efetivo compartilhamento da sede com a AGU.

*** Manutenção predial mão-de-obra fixa – o valor ainda será reajustado retroativamente a maio/2024, conforme cláusula contratual.

**** Manutenção predial – eventual e deslocamentos: há um valor fixo mensal de R\$ 520,04 referente aos deslocamentos e um valor variável, conforme a demanda por serviços eventuais e/ou deslocamentos extras

***** Despesas com valores variáveis conforme a demanda/consumo mês a mês. Valor estimativo referente a média verificada de jun/2023 a mai/2024 (12 meses). Passível de aumento em razão de possível acréscimo de consumo com a ocupação da AGU.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PR-SP-00078324/2024 TERMO DE CONTRATO nº 39-2024**

Signatário(a): **ROSEMARY KAHORU TAWATA TAMACHIRO**

Data e Hora: **12/08/2024 11:55:56**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **JULIANE DE GOUVEA**

Data e Hora: **12/08/2024 12:04:02**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **MARCOS ANGELO GRIMONE**

Data e Hora: **12/08/2024 15:50:46**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **TIAGO LIMA DA SILVA FIORAVANTE**

Data e Hora: **15/08/2024 17:03:34**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **TIAGO LIMA DA SILVA FIORAVANTE**

Data e Hora: **15/08/2024 17:03:34**

Assinado com login e senha

Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 00cc068f.9163e134.be746f68.48921f9d